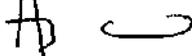




INDICAÇÃO Nº

07559

Disponibilização de médico veterinário do quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal para colaborar no trabalho dos policiais civis do 2.º Distrito Policial que atuam no combate aos crimes de maus-tratos a animais.

ENCAMINHE-SE.

Presidente
17/08/2010

CONSIDERANDO que, em algumas averiguações de denúncias a maus-tratos a animais, seria de suma importância para os policiais civis do 2.º Distrito Policial a colaboração de um médico veterinário, para avaliar o animal e elaborar o laudo que comprovará a sua situação;

CONSIDERANDO que o referido órgão policial não dispõe de um desses profissionais em seu quadro de servidores públicos, diferentemente do que ocorre na Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para disponibilização de médico veterinário do quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal para colaborar no trabalho dos policiais civis do 2.º Distrito Policial, sempre que houver necessidade.

Sala das Sessões, 17/08/2010


LEANDRO PALMARINI